



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Autoria: Comissão de Políticas Gerais.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 13 do Projeto de Lei n. 14.100/2017 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 13. O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação será constituído por membros vinculados à Administração Municipal, à comunidade científica, tecnológica e de inovação, às entidades empresariais e à sociedade civil organizada, sendo a sua composição, forma de representação, organização e atuação disciplinadas por lei municipal específica."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de março de 2017.

PAULO ROGÉRIO DO CARMO
Presidente

MÁRIO VERRI
Vice-Presidente

WILLIAM GENTIL
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 23/03/2017, às 17:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, 2º Vice-Presidente**, em 23/03/2017, às 17:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 24/03/2017, às 12:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0045767** e o código CRC **14B93407**.

17.0.000000855-9

0045767v2